



## Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000. (63) 3363.6000 - ramal 217 - e-mail: procuradoria porto@yahoo.com.br

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº.166, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação na forma que específica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar 049/2017, promulgada no dia 20 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a "Estrutura Organizacional e Operacional da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e adota outras Providencias";

CONSIDERANDO que a nova estrutura administrativa objetiva desburocratizar, descentralizar e aprimorar o processo de decisão, os procedimentos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão de informação, visando garantir a eficiente e eficaz prestação dos serviços públicos, de modo a tornar o município de Porto Nacional referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica, elevando a qualidade de vida da sua população.

CONSIDERANDO que em razão da aprovação houve alteração da estrutura administrativa e por consequência das nomenclaturas dos cargos da Administração Pública, e por consequência a necessidade de adequá-los quanto sua denominação atual:

## DECRETA:

Art 1°. Fica alterada a nomenclatura do cargo do Sr. MOACIR CAETANO, Assessor Especial. nomeado através do Decreto nº 46, para o cargo de o cargo de Superintendente de Comunicação, lotado no gabinete do Prefeito, retroagindo os efeitos financeiros decorrentes desta alteração a partir de 02 de janeiro de 2.017.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Togantins, aos 20 de Janeiro de 2017.

JOAQUIM MAIA

Prefeito Municipal

OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

Procurador Geral do Município